

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO LIMA DA SILVA

Projeto de Decreto Legislativo 112/2025.

Concede o título de Honra ao Mérito ao Senhor Jairo Rodrigues de Souza em homenagem às forças Publicas.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente decreto legislativo:

Art.1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede ao senhor, Jairo Rodrigues de Souza o título de “*Honra ao Mérito*”.

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 22 de agosto de 2025.

RODRIGO LIMA DA SILVA
VEREADOR – PARTIDO LIBERAL



GABINETE DO VEREADOR RODRIGO LIMA DA SILVA

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,
Sras. e Srs. Vereadores.

Jairo Rodrigues de Souza nascido em 01 de fevereiro de 1979, na cidade de Marabá-PÁ, filho de João Pinto de Souza e Zélia Rodrigues de Souza, divorciado e pai de Jairo Matheus Araújo de Souza.

Em 1994, passou no processo seletivo do SENAI onde concluiu o curso Técnico de Mecânica de Automóvel em 1996. Jairo é Graduado em Ciências Contábeis, pela Universidade Norte do Paraná (UNOPAR) e pós-graduado em Perícia Criminal e Ciências Forenses, pela GAP Faculdade de Tecnologia.

Entrou nas fileiras do Exército Brasileiro em 1998, aos 19 anos, onde serviu por 7 anos, saindo em abril de 2005. Já aprovado no concurso da Polícia Militar do Estado do Pará, ingressou na instituição em 31 de outubro de 2005, trabalhando no 4º Batalhão de Polícia Militar, no Policiamento Orçamento. Em 2007, entrou para o Tático da Polícia Militar, pertencente ao 4º Batalhão e até hoje faz parte da tropa especializada da PMPA, atualmente no 1º Batalhão de Missões Especiais.

No ano de 2014, passou no concurso interno para Cabo da PMPA e foi promovido a Cabo em janeiro de 2015, após Curso de Formação. Foi promovido a 3º Sargento da PM em abril de 2021 e em julho de 2025, formou-se no Curso Especial de Força Tática.

Atualmente Jairo é 2º Sargento da Polícia Militar, Taticano com muito orgulho em pertencer dedicando-se sempre ao serviço da Policial Militar.

Conforme acima escrito, é justo reconhecer publicamente o trabalho desse competente homem. Assim, peço aos nobres pares desta casa que aprove a outorga do título *de Honra ao Mérito* ao senhor Jairo Rodrigues de Souza, objeto do presente Decreto Legislativo.

Marabá, 22 de agosto de 2025.

RODRIGO LIMA DA SILVA
VEREADOR – PARTIDO LIBERAL

